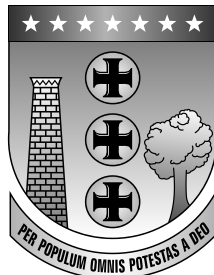


DIÁRIO OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ANO XIV
EDIÇÃO 2.222

Contagem, segunda feira, 16 de maio de 2005

Começam as reuniões do Orçamento Participativo em Contagem



Cerca de 700 pessoas participaram do lançamento do OP

O Orçamento Participativo (OP) de Contagem foi lançado no dia 11 de maio, no Cine Teatro de Contagem, com a presença de aproximadamente 700 pessoas. Depois de 15 anos, o OP sai do papel, é regulamentado pelo Decreto 65 de 2005 e se transforma em realidade. Ele garante o exercício da cidadania e a participação popular na definição das prioridades da Administração Municipal e possibilita o controle social na implementação das ações prioritárias.

Para facilitar a participação popular e assegurar a democratização no processo de eleição das ações prioritárias, a cidade foi dividida em 13 regiões e 28 sub-regiões e o Orçamento Participativo foi planejado

em cinco fases. Na primeira, já em andamento, serão realizadas assembléias populares em cada uma das 13 regiões.

A segunda fase prevê a realização de assembléias populares nas 28 sub-regiões, com a escolha de três prioridades de investimentos em cada uma delas e dos delegados para o Congresso Municipal do Orçamento Participativo. Todas as indicações de investimentos serão submetidas a uma avaliação de viabilidade técnica e financeira.

Na terceira etapa acontece uma nova rodada de assembléias populares nas 13 regiões e na quarta fase serão realizadas as Caravanas de Prioridades, com a participação dos delegados e representantes

da Prefeitura, permitindo que toda a cidade conheça as demandas escolhidas em cada comunidade.

A última etapa é a realização do Congresso Municipal do Orçamento Participativo, que vai confirmar as ações prioritárias e eleger o Conselho Popular - encarregado de acompanhar a implementação das ações prioritárias.

As prioridades eleitas no OP vão fazer parte da proposta da Lei Orçamentária Anual, que é enviada pelo Poder Executivo para aprovação da Câmara de Vereadores. Aprovado o projeto, ele se transforma em lei e vai orientar todos os gastos da Prefeitura no ano seguinte.

As 13 regiões, chamadas de unidades de planejamento, são Petrolândia, Nova Contagem, Ressaca, Riacho, Nacional, Vargem das Flores, Cidade Industrial, Inconfidentes/Bandeirantes, Sede, Perobas, Água Branca, Eldorado e Industrial. As assembléias populares da primeira fase já foram realizadas no Petrolândia, Nova Contagem, Ressaca e Riacho e continuam nas outras unidades até 11 de junho.

As sub-regiões, unidades de análises, são Cidade Industrial, Jardim Industrial, Industrial. Inconfidentes, Amazonas, Bandeirantes, Riacho, Jardim Riacho, Eldorado, Cinco, Água Branca, Perobas, Colorado, Laguna, São Joaquim, Confisco, Ceasa, Boa Vista, Tapera, Estrela Dalva, Nacional, Bom Jesus, Sede, VM 5, Bernardo Monteiro, Petrolândia, Nova Contagem e Vargem das Flores. As datas das assembléias populares da segunda e terceira rodadas do OP ainda serão definidas.

ATOS DO
EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos

DECRETOS

DECRETO Nº 078, DE 09 DE MAIO DE 2005

Designa membros para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 068, de 13 de abril de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação geral do primeiro, compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I - representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social:

- a) Titular: André Teixeira Moreira;
- b) Suplente: Maria Stela de Barros;
- c) Titular: Simone Elizabete Rocha Ribeiro;
- d) Suplente: Márcio Luiz Guglielmoni.

II - representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Ana Paula Costa;
- b) Suplente: Rômulo Aparecido Chaves da Cruz.

III - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Tácia Maria Pereira Flisch
- b) Suplente: Helen Vieira Rosa de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 09 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 079, DE 09 DE MAIO DE 2005

Constitui Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício OF/ATC/SRHA/003/2005, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação:

- I Regina Alves Caetano - Titular
- II Paulo Soares Pinto - Titular
- III João Batista de Lima Filho - Titular
- IV Santos dos Reis Castro - Titular
- V Warley José Rocha - Suplente

VI Luiz Adolfo Belém - Suplente

Art. 2º Fica a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto responsável por julgar as seguintes licitações:

I Concorrência, tipo menor preço, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção de limpeza urbana, compreendendo coleta e transporte de resíduos da limpeza pública urbana no Município de Contagem; e

II Concorrência, tipo menor preço, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção de limpeza urbana, compreendendo varrição, capinação, roçagem, entre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 09 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 080, DE 10 DE MAIO DE 2005

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 41, §4º, da Constituição Federal, com a redação alterada para Emenda Constitucional nº19, de 4 de junho de 1998 e considerando o ofício OF/ATC/SRHA/002/2005, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o período de estágio probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Contagem:

- I Irani Alves Pimenta Coordenadora de Recursos Humanos e Medicina do Trabalho;
- II Geraldino Rolla Ramos Técnico Superior em Recursos Humanos II;
- III Elaine da Silva Frois - Técnico Superior em Administração I;
- IV Giovanni Almeida Chefe de Divisão de Capacitação de Pessoal;
- V Bárbara Luiza Santos Araújo Assessora Técnica (psicóloga); e
- VI Vinícius Lima Costa - Procurador Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 10.461, de 02 de maio de 2000 e nº 10.746, de 16 de fevereiro de 2001.

Palácio do Registro, em Contagem, 10 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 081, DE 10 DE MAIO DE 2005

Convoca a 1ª Conferência da Cidade de Contagem e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando a etapa preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades e considerando o ofício OF/SMDU/GAB/Nº090/05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência da Cidade de Contagem, a se realizar no período de maio de 2005 a 31 de julho de 2005, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A 1ª Conferência da Cidade de Contagem desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana - Cidade para Todos" e do tema nacional "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º A 1ª Conferência da Cidade de Contagem será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

- I - definir o Regimento da 1ª Conferência da Cidade de Contagem;
- II - definir datas, local e critério de participação na 1ª Conferência da Cidade de Contagem;
- III - definir pauta e temário da 1ª Conferência da Cidade de Contagem, contemplando as questões municipais e estaduais, além do temário nacional;
- IV - definir critérios para a eleição de delegados da 1ª Conferência da Cidade de Contagem para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento da 2ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da 2ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;
- V - examinar e proferir decisão sobre os recursos no âmbito preparação da Conferência Municipal; e
- VI - decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º A Comissão Preparatória de que trata o art. 4º deste Decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

- I - gestores, administradores públicos e legislativo municipal;
- II - movimentos sociais e populares;
- III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- VI - organizações não-governamentais, com atuação na área; e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Públicos

VII - conselhos municipais.

Art. 6º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano aprovará o Regimento da 1ª Conferência da Cidade de Contagem, observadas as competências da Comissão Preparatória previstas no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. O regimento disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência da Cidade de Contagem.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 10 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 082, DE 10 DE MAIO DE 2005

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Regional Petrolândia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo de Controle Interno nº 0231/2005 e considerando o ofício OF-SETPS-CPOA-DA-170-2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neusa Maria Pinto, como Conselheira Tutelar Titular, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Regional Petrolândia, em substituição ao Conselheiro Tutelar Jones Chaves Queiroz, pelo período restante do mandato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005.

Art.3º Revoga-se o Decreto nº 71, de 20 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 10 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 083, DE 13 DE MAIO DE 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1071 041220002.2061	33903900	010000	187.300,00
1071 041220002.2061	44905200	010000	1.300.000,00
1092 221220002.2101	44905200	010000	2.000,00
1111 113330051.2150	33504300	010000	50.000,00
1211 041220002.2012	33903000	010000	6.200,00
1161 181220002.2021	33901400	010000	210,00
1081 041290017.2017	33903500	010000	300.000,00
1111 082440050.2141	33904800	010000	80.000,00
TOTAL			1.925.710,00

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1031 041220002.2042	33903600	010000	6.200,00
1081 041290017.2017	44905200	310500	300.000,00
1092 221220002.2101	33904900	010000	2.000,00
1111 082440050.2141	33504100	010000	50.000,00
1121 278120070.2132	33504100	010000	80.000,00
1161 154520009.2022	33903900	010000	1.487.300,00
1161 181220002.2021	33903300	010000	210,00
TOTAL			1.925.710,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

NILTON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 460

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 08º00080, datado de 04 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1º(primeiro) de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005, à Servidora **EUNICE GERALDA DE MELO SÁ**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 465

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 08º00477-SEDE, datado de 03 de março de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 4, Grau "A" P4A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JOSÉ NELO DE OLIVEIRA**, a partir de 22 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 489

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, Nível IV, CPC 530, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, **REGIANE COSTA SILVA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 492

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, Nível IV, CPC 532, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **RÊMOLO DIAS FILHO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 493

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA**

para o cargo de provimento em comissão de Secretária II, Nível IV, CPC 491, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **GISELE CRUZ**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 494

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Nível VIII, CPC 068, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **MÉRCIA PEREIRA VIEIRA DE CASTRO ALVES**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 495

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 646, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MARIA APARECIDA DE MELO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 496

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 663, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **LAFAIETE DE OLIVEIRA FILHO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 497

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 633, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RENATA CERQUEIRA DA CRUZ**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 498

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 644, lotado na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, **VANESSA DANIELLE FERNANDES**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 499

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 643, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AMANDA TOSTES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 500

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 666, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **WILLIAN DA ROCHA RIBEIRO**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 501

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo I, Nível I, CPC 653, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CÁSSIA MICHELE DE ANDRADE**, a partir de 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

EXTRATOS DO CONVÊNIO

Extrato CONVÊNIO/Nº114/2005/ SETPS. Partes - Município e PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Este Convênio tem por objeto garantir a infra-estrutura para a manutenção da organização social dos catadores de materiais recicláveis, mediante repasse de recursos financeiros do Município de Contagem à Conveniada. Valor total de R\$100.000,00. Contagem, 13 de maio de 2005.

Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/Nº 024/2005 FMCA- Partes Município e PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Fica alterado o valor do recurso financeiro a ser repassado à conveniada, previsto no Convênio nº 024/2005 que passará a vigor com a seguinte redação:

Para consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira deste convênio, o Conveniente compromete-se a repassar à Conveniada a importância de R\$36.219,12 (trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos), dividido em 06(seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de desembolso financeiro aprovado pela Secretaria Interviente. Fica alterado o prazo de vigência do Convênio nº024/2005, que terá sua vigência alterada para 30(trinta) de junho de 2005, a partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo. Contagem, 04 de maio de 2005.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ Nº044/2005/PETI.Partes Município e OBRA SOCIAL DOM BOSCO. Fica retificada a Cláusula Segunda do Convênio nº 044/2005/PETI, que a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo passará a vigor com a seguinte redação:

“Para a consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Convênio, o Conveniente compromete-se a repassar à Conveniada a importância total de R\$99.360,00(noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), dividido em 12(doze) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$8.280,00(oito mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$49.680,00(quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), proveniente do Recurso Federal e em contrapartida do Município de Contagem, o valor de R\$49.680,00(quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Plano de Aplicação de Recursos e Cronograma de Desembolso Financeiro, aprovado pela Secretaria Interviente”. Contagem, 05 de maio de 2005.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/Nº 028/2005/PROGRAMA ABRIGO.Partes Município e OBRA SOCIAL DOM BOSCO. Fica retificada a Cláusula Terceira do Convênio nº 028/2005, que a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo passará a vigor com a seguinte dotação:
Recurso Federal: 111.2.08.243.0052.2154-33504300-Fonte-010603;
Recurso Municipal: 111.2.08.243.0052.2154-33504300-Fonte-310603. Contagem, 05 de maio de 2005.

Extrato ao CONVÊNIO/Nº 113/2005/CAIXA ESCOLAR. Partes Município e CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES. Este Convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros a Conveniada, para a realização de despesas de naturezas correntes e de capital, destinada à manutenção, compras de equipamentos, materiais permanentes, gás GLP, utensílios de cozinha e produtos alimentícios, visando o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil. Valor total de R\$9.464,00. Contagem, 13 de maio de 2005.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 016/2002- Partes Município e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Rescindir o Termo de Permissão de Uso nº 016/2002, referente à cessão gratuita dos bens móveis de propriedade do Permitente, abaixo relacionados: "30 (trinta) carteiras universitárias no valor de R\$433,50- Patrimônio nº 80.0043";
30(trinta) cadeiras tipo escolar no valor de R\$228,00- Patrimônio nº 80.0044;
30(trinta) carteiras tipo escolar no valor de R\$342,00- Patrimônio nº 80.0045."

Extrato ao Convênio de Cooperação Técnica e Institucional, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e o MUNICÍPIO DE CONTAGEM. O presente Convênio tem por objeto estabelecer as bases gerais de cooperação técnica e institucional voltada para o desenvolvimento de atividades de interesse comum das partes, visando ao atendimento, em forma de parceria, das demandas de organização e modernização das respectivas administrações públicas municipais, por meio da interação de medidas conjuntas e compartilhadas de metodologias e procedimentos adotados pelos entes administrativos, de forma a proporcionar a inclusão social, o desenvolvimento auto sustentável e preservação do interesse público. Vigorará até 31 de dezembro de 2008. Belo Horizonte, 02 de abril de 2005.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, AMBOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.383/0001-40, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Fernando Damata Pimentel, presentes o Secretário Municipal de Governo, Paulo de Moura Ramos, e a Procuradora Geral do Município, Misabel de Abreu Machado Derzi, e o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, na cidade de Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita, Marília Aparecida Campos, presentes o Secretário Municipal de Governo, Paulo César Funghi Alberto, e o Procurador Geral do Município, Zulman da Silva Galdino, doravante denominados simplesmente CONVENENTES,

considerando o interesse mútuo no desenvolvimento local, social e econômico da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

considerando a vontade de promover a justa distribuição de receitas, proporcionando a melhora da qualidade de vida que culmine na inclusão social dos seus munícipes;

considerando a necessidade de implementação contínua de novas políticas públicas para adaptação à evolução tecnológica;

considerando as diversas semelhanças nas características sociais, administrativas e econômicas dos CONVENENTES;

considerando o interesse dos mesmos na integração de atividades que visem à organização e modernização das Administrações Municipais, criando um modelo referencial de gestão administrativa pública participativa;

considerando as muitas experiências bem sucedidas, nas diversas áreas, realizadas no âmbito das respectivas administrações municipais;

considerando a crescente necessidade de modernização dos serviços públicos para pleno atendimento das expectativas sociais;

considerando que o presente Convênio deverá ser interpretado e executado pelas partes de acordo com os princípios da boa Administração, de forma que as obrigações e objetivos descritos nas cláusulas abaixo sejam substancialmente atingidos;

os CONVENENTES, em função das avenças e compromissos mútuos consignados no presente Convênio de Cooperação Técnica e Institucional, submetendo-se às disposições da legislação positiva pertinente aos contratos e convênios celebrados por entes da Administração Pública, resolvem firmar o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer as bases gerais de cooperação técnica e institucional voltada para o desenvolvimento de atividades de interesse comum das partes, visando ao atendimento, em forma de parceria, das demandas de organização e modernização das respectivas administrações públicas municipais, por meio da interação de medidas conjuntas e compartilhadas de metodologias e procedimentos adotados pelos entes administrativos, de forma a proporcionar a inclusão social, o desenvolvimento auto-sustentável e a preservação do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das disposições deste Convênio de Cooperação Técnica e Institucional serão estabelecidos mediante termos aditivos ao objeto ora conveniado.

Parágrafo único Fica ajustado que a cessão de servidores entre os CONVENENTES será regulada em convênio próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse dos CONVENENTES, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao presente instrumento e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da legislação brasileira.

CLÁUSULA QUINTA

DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante prévio aviso por escrito daquele que se interessar, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICIDADE

O presente Convênio será publicado de forma resumida no Diário Oficial de cada um dos Municípios, às expensas de cada um dos CONVENENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS ALTERAÇÕES

Mediante assentimento das partes, este Convênio poderá ser modificado ou ampliado, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer questões jurídicas que ensejem interferência jurisdicional em decorrência do conteúdo deste instrumento, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam. Belo Horizonte, 2 de Abril de 2005

Extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL celebrado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e o MUNICÍPIO DE CONTAGEM. O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer cooperação técnica e institucional, por meio do compartilhamento de dados e informações dos contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, sejam tomadores e/ou prestadores de serviços, visando a adoção de procedimentos de programação fiscal, planejamento e controle operacional com a prática de medidas conjuntas de fiscalização tributária. Belo Horizonte, 02 de abril de 2005.

Extrato ao CONVÊNIO/ SELT/ nº 112/2005. Partes Município e CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM. Este Convênio tem por objeto repassar recurso financeiro visando proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos do Município de Contagem de forma a representar a expressão máxima do esporte na Primeira Etapa dos Jogos do Interior de Minas Gerais - JIMI e Jogos Abertos Brasileiros - JAB'S, propiciando desta forma os valores sócio-culturais-esportivos e promovendo a integração entre as várias representações municipais. Valor total de R\$26.093,20. Contagem, 13 de maio de 2005.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, AMBOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.383/0001-40, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Fernando Damata Pimentel, presentes o Secretário Municipal de Finanças, Júlio Ribeiro Pires, e a Procuradora Geral do Município, Misabel de Abreu Machado Derzi, e o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, na cidade de Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita, Marília Aparecida Campos, presentes o Secretário Municipal de Fazenda, Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos, e o Procurador Geral do Município, Zulman da Silva Galdino, doravante denominados simplesmente CONVENENTES,

considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Institucional ora celebrado entre os municípios de Belo Horizonte e Contagem;

considerando o objetivo do supramencionado Instrumento;

considerando que o Município de Belo Horizonte é detentor de moderno modelo de gestão, fiscalização e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, o que proporcionou

considerável incremento na receita oriunda do mencionado tributo;

considerando o interesse mútuo no compartilhamento de dados relacionados aos respectivos cadastros de contribuintes do ISSQN, possibilitando o cruzamento das informações;

considerando, que a Lei de Responsabilidade Fiscal, já no primeiro dos seus artigos, estimula ações efetivas que visem ao aumento na arrecadação dos tributos de competência municipal, bem como medidas que dificultem a evasão e a sonegação dos impostos;

OS CONVENIENTES resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer cooperação técnica e institucional, por meio do compartilhamento de dados e informações dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, sejam tomadores e/ou prestadores de serviços, visando a adoção de procedimentos de programação fiscal, planejamento e controle operacional, com a prática de medidas conjuntas de fiscalização tributária.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I - Compete ao Município de Belo Horizonte:
- compartilhar os dados existentes no cadastro municipal do ISSQN, para efeito de cruzamento de dados, de forma a possibilitar a fiscalização dos respectivos contribuintes;
 - disponibilizar ao Município de Contagem o modelo de gestão, fiscalização e arrecadação do ISSQN, incluindo ferramentas tecnológicas e metodologias;
 - coordenar a migração dos dados existentes, indicando um responsável técnico;
 - elaborar, conjuntamente com o Município de Contagem, as ações e atividades a serem desenvolvidas em ambos os Municípios, de forma a atingir os objetivos pretendidos de interesse comum;
 - manter em absoluto sigilo eventuais informações a que tenha acesso em decorrência da execução das atividades previstas no presente Termo;
 - elaborar e executar, conjuntamente com o Município de Contagem, o "Plano de Fiscalização Conjunta";
 - promover, em parceria com o Município de Contagem, avaliações periódicas da eficiência da atuação conjunta.
- II - Compete ao Município de Contagem:
- compartilhar os dados existentes no cadastro municipal do ISSQN, para efeito de cruzamento de dados, de forma a possibilitar a fiscalização dos contribuintes do ISSQN;
 - acompanhar e coordenar o compartilhamento dos dados com o Município de Belo Horizonte;
 - efetuar as migrações, no que couber, do modelo de gestão, fiscalização e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, utilizado pelo Município de Belo Horizonte, incluindo todas as ferramentas tecnológicas e metodologias, responsabilizando-se pelos custos oriundos da migração, manutenção, treinamento, assistência técnica e customização do sistema;
 - elaborar, conjuntamente com o Município de Belo Horizonte, as ações e atividades a serem desenvolvidas em ambos os Municípios, de forma a atingir os objetivos pretendidos de interesse comum;
 - manter em absoluto sigilo eventuais informações a que tenha acesso em decorrência da execução das atividades previstas no presente Termo;
 - elaborar e executar, conjuntamente com o Município de Belo Horizonte, o "Plano de Fiscalização Conjunta";
 - promover, em parceria com o Município de Belo Horizonte, avaliações periódicas da eficiência da atuação conjunta.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse dos CONVENIENTES, observadas eventuais restrições constantes da legislação positiva pertinente ao assunto.

CLÁUSULA QUARTA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao presente instrumento e, especialmente aos casos omissos, as disposições da legislação brasileira.

CLÁUSULA QUINTA

DA RESCISÃO

Este Termo Aditivo poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante prévio aviso por escrito daquele que se interessar, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado de forma resumida no Diário Oficial de cada Município, às expensas de cada um dos CONVENIENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS ALTERAÇÕES

Mediante assentimento das partes, este Termo Aditivo poderá ser modificado ou ampliado.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer questões jurídicas que ensejem interferência jurisdicional em decorrência do conteúdo deste instrumento, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam. Belo Horizonte, 2 de Abril de 2005

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2.005

CONCORRÊNCIA 006/2.005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações na modalidade Concorrência, tipo menor preço.

CONCORRÊNCIA 005/2005

CONCORRÊNCIA tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo coleta e transporte de resíduos da limpeza pública urbana no Município de Contagem, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17(dezesseis) horas do dia 20(vinte) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para as 14 (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2.005.

CONCORRÊNCIA 006/2005

CONCORRÊNCIA tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo varrição, capinação, roçagem entre outros, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17(dezesseis) horas do dia 20(vinte) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para as 14 (quatorze) horas do dia 23(vinte e três) de junho de 2.005.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais e seus Anexos, a partir do dia 19/05/2005, através da Comissão Especial de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão comparecer a sala da Comissão de Licitação para a retirada dos Editais e seus anexos, que poderão ser por meio magnético ou cópia reprográfica, sendo que por meio magnético os interessados deverão apresentar um CD R de boa qualidade para gravação dos arquivos ou recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por edital no caso de cópias reprográficas sendo que para tanto deverão comparecer no horário bancário.

REGINA ALVES CAETANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/2.005 - CONCORRÊNCIA 003/2.005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações nas modalidades:

TOMADA DE PREÇOS 012/2005

TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS MORTUÁRIAS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 13:59(Treze e cinquenta e nove) horas do dia 03(três) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para as 14:00 (quatorze) horas do dia 03 (três) de junho de 2.005.

CONCORRÊNCIA 003/2005

Concorrência tipo menor preço, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17:00(dezesseis) horas do dia 20(vinte) de junho de 2.005 e com a abertura marcada para às 10 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2.005.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais e seus Anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ ADOLFO BÉLEM

PRESIDENTE DA CPL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, conforme solicitação de compras emitido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária Municipal,

A presente Inexigibilidade de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para *Ratificação*, podendo a despesa ser no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais) autorizada em nome de **AMADEUS CONSULTORIA LTDA.**

LUIZ ADOLFO BELÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO:

Ratifico o procedimento, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e autorizo a despesa em nome da empresa **AMADEUS CONSULTORIA LTDA**, para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 29 de abril de 2.005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

Secretária : **Lídia Maria Tonon**

PORTARIAS

Portaria nº 1240 de 26 de Abril de 2005

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A **Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem Famuc**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.540/02;

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO, mat.123.073-2, como Pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2005, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Raio X.

Art 2º - Designar os servidores Jayme Barbosa Filho matrícula 117.041-8; Rodrigo Otávio Bentes matrícula 115.072-7 e Humberto Microni Silva matrícula 122.088-4, para comporem a equipe de apoio.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Contagem, 26 de Abril de 2005

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA N° 1242 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão,

A **Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 11º, inciso IV, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor Técnico do Hospital Municipal José Lucas Filho, da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem FAMUC, o servidor Paulo César Fonseca, a partir de 18/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/04/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica E de Urgência de Contagem

PORTARIA N.º 1243 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A **Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº

001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Teresa Paula de Castro Vaz	Pediatra Nível VI A	17/02/2005
Mauro Sergio Pacheco da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/02/2005
Antônio Gabriel da Costa e Cruz	Radiologista Nível VI A	24/02/2005
Eberth Eder Tavares Magalhães	Atendente Administrativo Nível III A	24/02/2005
Iva Fernandes Pinheiros	Auxiliar de Serviços Nível I A	24/02/2005
Christiane de Fátima Tavares	Fisioterapeuta Nível V A	24/02/2005
Wallace Raniere dos Santos Lima	Psicólogo Nível V A	24/02/2005
Lilian Menezes de Almeida	Atendente Administrativo Nível III A	24/02/2005
Nívea Maria da Luz Juscelino	Enfermeira Nível V A	25/02/2005
Sandra Ferreira Torres	Técnico em Raio X Nível IV A	25/02/2005
Roberta Costa Rangel	Fonoaudióloga Nível V A	25/02/2005
Maria de Fátima A. Gomes	Auxiliar Administrativo Nível II A	25/02/2005
Daniele Aparecida Barbara Coura	Atendente Administrativo Nível III A	25/02/2005
Joy Soares Júlio	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/02/2005
Lara Gontijo de Castro Souza	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/02/2005
Maria dos Anjos da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/02/2005
Pericles de Lima Souza	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/02/2005
Vania Lúcia do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/02/2005
Mônica Aparecida F. Abrantes	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/02/2005
Márcia Fonseca Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/02/2005
Antônio Lourenço Lemos	Assistente Administrativo Nível IV A	28/02/2005
Lívia Maria Bernardes da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica d Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Fundação de Assistência Médica E de Urgência de Contagem

PORTARIA N.º 1244 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A **Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Patrícia Aparecida Felipe da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	01/03/2005
Cleber Aguilar Gomes	Assistente Administrativo Nível IV A	01/03/2005
João Batista Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	01/03/2005
Josefina Siqueira Ramalho	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	01/03/2005
Zenolia Jesus de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	01/03/2005
Simone Medeiros Fonseca	Clínica Geral Nível VI A	01/03/2005
Rodrigo Vidigal Simões	Otorrinolaringologista Nível VI A	02/03/2005
Rosemeire Rodrigues Batista	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Verisa Fracalossi Pimenta	Enfermeira Nível V A	02/03/2005
Fernanda Cristina G. de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Elizabeth Dias Ozliari	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Alexandre Henrique Mendoza Souza	Clínico Geral Nível VI A	03/03/2005
Claudia Aparecida Santos	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Denisia Cristiane dos Anjos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Maria dos Anjos Soares Macedo	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Etiene Márcio Vargas	Clínico Geral Nível VI A	04/03/2005
Daniel Alves Siqueira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	04/03/2005
Elis Marques de Araújo	Vigia/Porteiro Nível II A	04/03/2005
Carlos Roberto Raimundo Pedro	Vigia/Porteiro Nível II A	04/03/2005
Jakson Albertino Oliveira Souza	Assistente Administrativo Nível IV A	04/03/2005
Kênia Cristina Eugênio	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	04/03/2005
Maria Lúcia de Melo Coelho	Pediatra Nível VI A	04/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1245 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Adão Veiga Santos	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	07/03/2005
Lucele Karine Oliveira Cunha	Otorrinolaringologista Nível VI A	07/03/2005
Josué Santos Felisberto	Motorista CND D Nível III A	07/03/2005
Cleber Rogers Menegazzo	Técnico em Raio X Nível IV A	08/03/2005
Bruno Spini Heitor	Clínico Geral Nível VI A	08/03/2005
Maria Antonia Pitangui e Ferreira	Costureira Nível II A	08/03/2005
Ana Maria Dias Neves de Souza	Auxiliar Administrativo Nível II A	08/03/2005
Virginia Maria Peixoto Fortini	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	08/03/2005
Vicente de Paulo Santos	Vigia/Porteiro Nível II A	08/03/2005
Alan Romualdo	Técnico em Raio X Nível IV A	08/03/2005
Doroteia Aparecida Lopes Vieira	Auxiliar Administrativo Nível II A	08/03/2005
Kelli Roberta Lobo	Técnico em Raio X Nível IV A	09/03/2005
Patrícia D'Alessandro Pais	Psicóloga Nível V A	09/03/2005
Marco Antonio de Mattos Junior	Oficial de Administração Nível V A	09/03/2005
Elaine Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Fernando Lara de Andrade	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	09/03/2005
Vânia Eloisa de Oliveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Tiara Fernandes Antônio	Assistente Social Nível V A	09/03/2005
Maurília Natividade Magalhães	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Ronald Marcelo Totaro	Vigia/Porteiro Nível II A	09/03/2005
Luiz Roberto de Oliveira Simões	Assistente Administrativo Nível IV A	09/03/2005
Suely Braga Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Elias Benedito Nunes	Assistente Administrativo Nível IV A	09/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1246 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Mariana Faria Scalco	Pediatra Nível VI A	10/03/2005
Anderson Fernandes Matos	Contador Nível V A	10/03/2005
Guilherme Henrique M. Costa	Vigia/Porteiro Nível II A	10/03/2005
Nubia Santos da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Paulo Cesar Correia	Clínico Geral Nível VI A	10/03/2005
Kildare Kledson Nicoli	Vigia/Porteiro Nível II A	10/03/2005
André de Souza Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	10/03/2005
Andrea Aparecida da S. Oliveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Patrícia Eugênia S. Mendes	Oficial de Administração Nível V A	10/03/2005
Erica Lucia Coelho Ramos	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Alessandra Lobo de Faria	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Marisa Lopes S. Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Anália M. M. de Oliveira	Mastologista Nível VI A	10/03/2005
Ana Maria de Souza	Assistente Social Nível V A	10/03/2005
Valéria Freire Fonseca	Infectologista Nível VI A	10/03/2005
José Vieira de Carvalho	Oficial de Administração Nível V A	10/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal De Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1247 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Giovanni Antonio Paiva de Oliveira	Técnico em Raio X Nível IV A	11/03/2005
José Ribeiro da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005
Juliana de Souza Corrêa	Auxiliar de Serviços Nível I A	11/03/2005
Emerson Fonseca Braga	Clínico Geral Nível VI A	11/03/2005
Margareth Moreira Marinho Pereira	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	11/03/2005
Ivanete Carneiro de Freitas	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005
Cláudia Maria Amorim Kuroda	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005
Maria Neuza Ramos Jerusalém	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	11/03/2005
Valéria Pacheco de Freitas	Assistente Administrativo Nível IV A	11/03/2005
Ana Carolina Parreiras Silva	Atendente Administrativo Nível III A	11/03/2005
Kênia Aparecida das Neves Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1248 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Rejane Aparecida Fortunato	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Gustavo Vieira Raposo	Médico Veterinário Nível V A	14/03/2005
Israel Alvarenga de Oliveira	Oficial de Manutenção Nível II A	14/03/2005
Max Junior Diniz Lelis	Motorista CNH D Nível III A	14/03/2005
Jesse Nonato Marques Pereira	Auxiliar Administrativo Nível III A	14/03/2005
José Junior Teixeira Oliveira	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Douglas Santana Rodrigues Junior	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Alexandre Mendes dos Santos	Oficial de Administração Nível V A	14/03/2005
Márcio Eustáquio de Rezende Junior	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Helena Maria Vieira Pena	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Liv Braga de Paula	Ginecologista Nível VI A	14/03/2005
Cristiane Dutra de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	14/03/2005
Mauro Sérgio Pereira Rodrigues	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Silvani Gonçalves da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Gedeão de Souza	Oficial de Administração Nível V A	14/03/2005
Isabel Carolina Reis Crosara	Clínico Geral Nível VI A	14/03/2005
Francislene Paiva Pereira	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Miriam Nádia L. Santos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	14/03/2005
Patrícia Gomes Soares	Assistente Administrativo Nível IV A	14/03/2005
Paulo Gomes Vieira	Técnico em Enfermagem Nível IV A	14/03/2005
Antônio Henrique Loureiro Antunes	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Rodrigo de Souza Maciel	Cirurgião Nível VI A	14/03/2005
Francisca Pereira de Alvim	Auxiliar de Serviços Nível I A	14/03/2005
Evandro Oliveira P. de Andrade	Assistente Administrativo Nível IV A	14/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1249 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Fabiano Max Ribeiro	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005
Carlos Roberto Araújo Dias	Clínico Geral Nível VI A	15/03/2005
Vanderley Alves Ribeiro	Vigia/Porteiro Nível II A	15/03/2005
Carlos Roberto dos Santos	Oficial de Administração Nível V A	15/03/2005
Paulo Henrique Bauer	Auxiliar Administrativo Nível II A	15/03/2005
Ronaldo José Guimarães	Vigia/Porteiro Nível II A	15/03/2005
Gustavo Henrique de Miranda	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005
Elizabeth Aparecida Brandão	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	15/03/2005
Erika Fernanda Carlos Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	15/03/2005
Ananias Estevão Costa	Auxiliar Administrativo Nível II A	15/03/2005
Andreia Maria Molica	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	15/03/2005
Feliciano Geraldo da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	15/03/2005
Juliana Mara Felisberto	Enfermeiro Nível V A	15/03/2005
Hercilia Mara Ribeiro de Paula	Auxiliar Administrativo Nível II A	15/03/2005
Camila Rosa Sizenando de Almeida	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005
Jacqueline Madalena da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	15/03/2005
Andreza Chaves	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	15/03/2005
Vanessa de Fatima de Souza	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	15/03/2005
Juliana Moreira Machado	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005
Josiane Mara da Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005
Lewonier Calixto Leite	Vigia/Porteiro Nível II A	15/03/2005
Roberto Henrique Maia	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	15/03/2005
Camila Rosa Sizenando de Almeida	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005
Nara Chartuni Pereira Teixeira	Ginecologista Nível VI A	15/03/2005
Ana Paula Aparecida F. de Souza	Assistente Administrativo Nível IV A	15/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1250 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Simone Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	16/03/2005
Rodrigo Ferreira Marra de Souza	Auxiliar Administrativo Nível II A	16/03/2005
Giovanna Rosa Martins	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	16/03/2005
Marilene Marçal dos Santos	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Carla Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Nível I A	16/03/2005
Cláudia Patrícia Santos Melo	Auxiliar Administrativo Nível II A	16/03/2005
Regina Hercy Coelho	Enfermeira da Família Nível 05 P	16/03/2005
Tasso Victoy Martins da Silva	Clínico Geral Nível VI A	16/03/2005
Sebastião Luiz da Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Ana Paula Sampaio R. Milagres	Enfermeira Nível V A	16/03/2005
Raquel Angela Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	16/03/2005
Elson de Paula	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Eliezer dos Santos	Motorista CNH D Nível III A	16/03/2005
Sandro Alves da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	16/03/2005
Norma Lucia da Fonseca	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	16/03/2005
Decio Lucas de Oliveira	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Wesley Santos de Cerqueira	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Robson Pena de Oliveira	Motorista CNH D Nível III A	16/03/2005
Gláucia Neves de Jesus	Auxiliar de Serviços Nível I A	16/03/2005
Tatyanna Dias Almeida	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Heloisa Sandra de Melo Lourenço	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	16/03/2005
Emilene Laia de Oliveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	16/03/2005
Viviane Vieira dos S. Mascarenhas	Auxiliar Administrativo Nível II A	16/03/2005
Denise Maria Cabral de Campos	Telefonista Nível III A	16/03/2005
Silvania Medeiros Silva Anjos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	16/03/2005

Sabrina Fernanda Torres Ribeiro Auxiliar de Enfermagem I Nível IV A 16/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1251 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Alexandre Gomes Soares	Assistente Administrativo Nível IV A	17/03/2005
Maria Amélia da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	17/03/2005
Venina Moura Nunes	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	17/03/2005
Lígia Antonia da Silva Lima	Assistente Administrativo Nível IV A	17/03/2005
Yuri Pereira dos Santos Ribeiro	Oficial de Administração Nível V A	17/03/2005
Walquiria Almeida Menezes	Atendente Administrativo Nível III A	17/03/2005
Fernanda Xavier de Paula	Ginecologista Nível VI A	17/03/2005
Andreia Vieira Paulista	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	17/03/2005
Noêmia Duarte de Oliveira	Atendente Administrativo Nível III A	17/03/2005
Luciana Paranhos Vital	Auxiliar Administrativo Nível II A	17/03/2005
Júlio Batista Neto	Assistente Administrativo Nível IV A	17/03/2005
Waldir Moreira Corradi	Auxiliar de Serviços Nível I A	17/03/2005
Cristiana Pereira F. Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	17/03/2005
Iris Rosa da Cunha	Atendente Administrativo Nível III A	17/03/2005
Lacaziele Dias Gomes	Auxiliar Administrativo Nível II A	17/03/2005
Pedro Ronaldo de C. Filho	Médico da Família Nível 08 P	17/03/2005
Reginaldo Ataíde Pereira	Atendente Administrativo Nível III A	17/03/2005
Renata da Conceição Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	17 /03/2005
Cristiane Martins Reis Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	17/03/2005
Solange Maria Figueiredo	Auxiliar de Serviços Nível I A	17/03/2005
Anna Carolina de Carvalho Silva	Atendente Administrativo Nível III A	17/03/2005
Jefferson Fernando da Cunha	Motorista CNH D Nível III A	17/03/2005
Kennedy dos Reis Pereira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	17/03/2005
Rosilene Azevedo M. de Paula	Auxiliar Administrativo Nível II A	17/03/2005
José Geraldo de Assis	Auxiliar de Serviços Nível I A	17/03/2005
Wenderson Avelino Brito	Assistente Administrativo Nível IV A	17/03/2005
Efigênia Nigri	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	17/03/2005
Frederico Drumond Borges	Médico da Família Nível 08 P	17/03/2005
Carla Paradinha Rego	Auxiliar Administrativo Nível II A	17/03/2005
Carolina Costa Vilar de Almeida	Fisioterapeuta Nível V A	17/03/2005
Alexandre Luiz Quirino	Motorista CNH C Nível II A	17/03/2005
Fábio Costa Peixoto	Ginecologista Nível VI A	17/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1252 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Adriana Nazaré Nascimento	Assistente Administrativo Nível IV A	21/03/2005
Marina Nunes Fagundes	Assistente Administrativo Nível IV A	21/03/2005
Eloísa Fernandes	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Marcilene Rodrigues Dias	Telefonista Nível III A	21/03/2005
Maria da Glória R. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Janaina Andrade Teixeira	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Patrícia Almeida Moreira	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	21/03/2005
Giselle Martins Teixeira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	21/03/2005
Maria Helena Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Cristiane Vieira de Jesus Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	21/03/2005
Maria de Lourdes da Silva Diniz	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Fábio Henrique Moreira	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	21/03/2005
Wanilton Marcio de Oliveira	Vigia/Porteiro Nível II A	21/03/2005
Leonardo Lacerda dos Santos	Técnico em Process. de Dados Nível IV A	21/03/2005
Janete Maria da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	21/03/2005
Arlece Costa de Souza Felix	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	21/03/2005
Fábio Pereira Gomes	Fisioterapeuta Nível V A	21/03/2005
Washington Rondinelli Salles	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Marilene da Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Climene Medeiros Brito	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Ione Aparecida de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	21/03/2005
Geralda Elisa Assis	Auxiliar de Serviços Nível I A	21/03/2005
Karla Andrea Aguilar de Paula	Ginecologista Nível VI A	21/03/2005
Cristiano Leonardo dos Santos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	21/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1253 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Rosina de Souza	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Avelino Moreira Araujo	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	22/03/2005
Elizabeth Monteiro Valgas	Auxiliar de Serviços Nível I A	22/03/2005
Daniela de Oliveira Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	22/03/2005
Maria Aparecida de Faria Modesto	Auxiliar de Serviços Nível I A	22/03/2005
Tiago Garcia Ferreira	Atendente Administrativo Nível III A	22/03/2005
Dayzelene Cristina C. de Lima	Atendente Administrativo Nível III A	22/03/2005
Nair Costa Mendes Peradeles	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	22/03/2005
José Tomaz Tinano Neto	Auxiliar de Serviços Nível I A	22/03/2005
Bruna Resende da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	22/03/2005
Denise de Oliveira Araújo	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	22/03/2005
Ricardo Luiz Ferreira Moreira	Atendente Administrativo Nível III A	22/03/2005
Josianni de Faria Modesto Jataly	Vigia/Porteiro Nível II A	22/03/2005
Jurandir Gonçalves Ferraz	Motorista CNH C Nível II A	22/03/2005
Geraldo Comini do Carmo	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	22/03/2005
Jefferson Adriano Gomes	Motorista CNH C Nível II A	22/03/2005
Filipe Teixeira Alves	Assistente Administrativo Nível IV A	22/03/2005
Marleide Marcia de Moraes Almeida	Oficial de Administração Nível V A	22/03/2005
Miriam Ferreira Esteves	Oficial de Administração Nível V A	22/03/2005
Imaculada Conceição Dias	Auxiliar de Serviços Nível I A	22/03/2005
Carlos Roberto de Magalhães	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Josiane de Fátima Miranda	Atendente Administrativo Nível III A	22/03/2005
Germano Silveira Santos	Atendente Administrativo Nível III A	23/03/2005
Alexandre José de Souza Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	22/03/2005
Elaine Cristina Fontes de Oliveira	Ginecologista Nível VI A	22/03/2005
Cleuza José de Oliveira Arruda	Auxiliar de Serviços Nível I A	22/03/2005
Sheila Luiza de Oliveira Matos	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	22/03/2005
Vanusa da Silva Brito	Fisioterapeuta Nível V A	22/03/2005
Thiago Barbabela de Castro Soares	Fisioterapeuta Nível V A	22/03/2005
Luciana Narcisa Paschoal	Fisioterapeuta Nível V A	22/03/2005
Angelita Pinheiros dos Santos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	22/03/2005
Alcedino Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	22/03/2005
Gizleyangela Goese	Nutricionista Nível V A	22/03/2005
Ivânia Ferreira de Souza	Técnico em Raio X Nível IV A	22/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1254 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Sandra Mara dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Nível I A	23/03/2005
Janaina Romanhol de Castro	Enfermeiro Nível V A	23/03/2005
Patrícia Silva Loureiro	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Joana Darc Cordeiro Rocha	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	23/03/2005
Wellington Alves Andrade	Oficial de Administração Nível V A	23/03/2005
Silvana Paula de Jesus	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005
Euvaldo Brito e Souza	Vigia/Porteiro Nível II A	23/03/2005
Luiz Deodoro Filho	Motorista CNH D Nível III A	23/03/2005
Samuel Assis Pinto Teixeira	Assistente Administrativo Nível IV A	23/03/2005
Milton Louzada de Oliveira	Vigia/Porteiro Nível II A	23/03/2005
José Eugênio de Souza	Técnico em Vigilância Sanitária Nível IV A	23/03/2005
Rose Aparecida Malagoli	Clínica Geral Nível VI A	23/03/2005
Daniele Lima de Carvalho	Cirurgiã Nível VI A	23/03/2005
Carlos Henrique Araújo	Vigia/Porteiro Nível II A	23/03/2005
Fabiane Silva Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005
Natalia Garcia de Andrade	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005
Suely Rocha de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005
Junia Nacur Bernardes	Enfermeira Nível V A	23/03/2005
João Edson dos Santos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	23/03/2005
Kelly Danielle de Araújo Silva	Cirurgião Plástico Nível VI A	23/03/2005
Wagner Tadeu de Barros Fernandes	Atendente Administrativo Nível III A	23/03/2005
Inácia Rezende Duarte	Oficial de Administração Nível V A	23/03/2005
Fabyola Jorge Cruz	Ginecologista Nível VI A	23/03/2005
Claricelia Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Nível I A	23/03/2005
Lussandra Viviane Faria da Costa	Enfermeiro Nível V A	23/03/2005
Fernando Moura Lanza	Enfermeiro Nível V A	23/03/2005
Delba Alberto de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005
Consuelo de Fátima Jorge	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Elaine Cristina Lopes Brandão	Oficial de Administração Nível V A	23/03/2005
Alessandra Aparecida F. Caetano	Assistente Administrativo Nível IV A	23/03/2005
Carlos Roberto de Freitas	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1255 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Mariza Moreira Martins Alves	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/03/2005
Linda Rosa Vasconcelos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Rosemary Rodrigues Bella Cruz	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Ernane Campos Coelho	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	28/03/2005

Cristina de Paula Gonçalves	Atendente Administrativo Nível III A	28/03/2005
Maria Aparecida Valentim	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Maria das Graças	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Cristiano Rezende	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Terezinha Sabino NunesAssistente	Administrativo Nível IV A	28/03/2005
Rejane Vilela de Jesus	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Geraldo Natalicio Fernandes Pinto	Vigia/Porteiro Nível II A	28/03/2005
Sidney Vieira Mendes	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Josete de Cássia Aquino	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Watson dos Santos Oliveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/03/2005
Gustavo Rocha Costa	Cirurgião Nível VI A	28/03/2005
Péricles Henrique J. Lopes Soares	Vigia/Porteiro Nível II A	28/03/2005
Samuel Miranda Junior	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/03/2005
Luiz Claudio Dantas dos Santos	Digitador Nível III A	28/03/2005
Dianne Renata Rocha	Enfermeira Nível V A	28/03/2005
Maria Gizele Moreira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Neuza Lúcia Rodrigues Peligrinelli	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Vania de Jesus Santos Reis	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Gabriella Regina T. Bruno	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Darlene Batista Lamim	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Cristiane Acacia da Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Brazilina Madalena da Trindade	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	28/03/2005
Edna Santos Pereira	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	28/03/2005
Marli Afonso de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Mirlene Rodrigues Felipe Lopes	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Maria Cristina Pereira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Maria das Dores Silva Valentim	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/03/2005
Maria da Conceição Souza Dias	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	28/03/2005
Ivanir Concebida Praça	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Leite Pereira		
Glauca Elizabeth dos S. Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Mauro Grijo Mayrink	Assistente Administrativo Nível IV A	28/03/2005
Rodrigo César Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	28/03/2005
Simone Jesuina da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Vera Lúcia Alves	Digitadora Nível III A	28/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1256 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Tiago de Castro Glória	Auxiliar Administrativo Nível II A	29/03/2005
Letícia Mara de Araújo Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	29/03/2005
Bertz Moreira Guaracy	Motorista CNH D Nível III A	29/03/2005
Paulo Sérgio da Silva	Atendente Administrativo Nível III A	29/03/2005
Marcio Ribeiro de Andrade	Técnico em Process de Dados Nível IV A	29/03/2005
Audete Ferreira Dias	Auxiliar de Serviços Nível I A	29/03/2005
Flaviano Telles Pereira	Vigia/Porteiro Nível II A	29/03/2005
Júlio Cesar Alves Pereira	Auxiliar Administrativo Nível II A	29/03/2005
Cristiane Paranho	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	29/03/2005
Ana Paula de Oliveira Pereira	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	29/03/2005
Fátima Margarida R. de Paula	Auxiliar Administrativo Nível II A	29/03/2005
Margarida Alves Corrêa	Auxiliar de Serviços Nível I A	29/03/2005
Cristina Mara Brasil Corrêa	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	29/03/2005
Angélica Aparecida Tavares Cunha	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	29/03/2005
Rosana Beling Guimarães	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	29/03/2005
Edson Aparecido Menechini Junior	Assistente Administrativo Nível IV A	29/03/2005
Adalgisa da Silva Fernandes	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	29/03/2005
Cristina de Fátima Batista Lima	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	29/03/2005
Maria Aparecida Alves Barbosa	Atendente Administrativo Nível III A	29/03/2005
Fábio Gomes da Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	29/03/2005
Roberto de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	29/03/2005
Elane Cristina Alves Guimarães	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	29/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1257 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Cibele Renata Carrêia Agenor	Digitador Nível III A	30/03/2005
Siomara Nogueira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Nível I A	30/03/2005
Marcelo Cardoso Campos	Auxiliar de Serviços Nível I A	30/03/2005
Anolivia Moura Matos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	30/03/2005
Renata Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	30/03/2005
Railce Soares	Assistente Administrativo Nível IV A	30/03/2005
Milton Aparecido de Carvalho	Oficial de Administração Nível V A	30/03/2005
Adriana Cezário	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	30/03/2005
Efigênia de Fátima R. Palhares	Auxiliar de Serviços Nível I A	30/03/2005
Izabel Juste Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	30/03/2005
Marcos Tadeu Brandão Domingos	Atendente Administrativo Nível III A	30/03/2005
Lilian Silva Vieira	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	30/03/2005
Maria Bernadete do Rosário Dias	Auxiliar de Serviços Nível I A	30/03/2005
Karine Cristina da Silva Pinto	Assistente Administrativo Nível IV A	30/03/2005
Ledna Bettcher	Enfermeira Nível V A	30/03/2005
Klebiane Braga Guimarães	Atendente Administrativo Nível III A	30/03/2005
Adriana Rocha Silva	Assistente Administrativo Nível IV A	30/03/2005
Luciana Fernandes Coelho	Fisioterapeuta Nível V A	30/03/2005
de Freitas		
Elio Ferreira Lima	Motorista CNH D Nível III A	30/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA N.º 1258 de 02 de Maio de 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	FUNÇÃO	DATA
Daniilo Caldeira Rocha	Endoscopista Nível VI A	31/03/2005
Marconi Fernandes G. de Oliveira	Atendente Administrativo Nível III A	31/03/2005
Junio Ladislau Reis	Atendente Administrativo Nível III A	31/03/2005
Moacir Costa da SilvaAuxiliar	Administrativo Nível II A	31/03/2005
Cíntia Maria MirandaAuxiliar	Administrativo Nível II A	31/03/2005
Cleuza Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	31/03/2005
Isabel de Souza	Atendente Administrativo Nível III A	31/03/2005
Marco Aurelio Batista	Motorista CNH D Nível III A	31/03/2005
Elson Sidir Rodrigues	Auxiliar Administrativo Nível II A	31/03/2005
Marília de Nazaré Nogueira	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	31/03/2005
Jane Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	31/03/2005
Ana Célia Bueno Julião	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	31/03/2005
Marcos Ferreira Benedito	Digitador Nível III A	31/03/2005
Brehna Teixeira de Melo	Assistente Administrativo Nível IV A	31/03/2005
Aloísio Norberto de Jesus Junior	Assistente Administrativo Nível IV A	31/03/2005
Juscineia Magna Coelho	Assistente Administrativo Nível IV A	31/03/2005
Paulo Henrique Aguiar Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	31/03/2005
Alessandra Quaresma Dias	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	31/03/2005
Edson Pedro de Araújo	Atendente Administrativo Nível III A	31/03/2005
Viviane Silva Almeida de Jesus	Atendente Administrativo Nível III A	31/03/2005
Maria Leni de Araújo	Auxiliar de Serviços Nível I A	31/03/2005
Jaqueline Ferreira	Auxiliar Administrativo Nível II A	31/03/2005
Maria Helena Corrêa Gomes	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	31/03/2005
Rafaella Nunes Alves	Digitadora Nível III A	31/03/2005
Leandra Gomes de Camargos	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	31/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 02 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica de Contagem

PORTARIA Nº 1259 de 03 de Maio de 2005

Dispõe sobre desligamento do servidor em função pública.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.085 de 14 de Julho de 1998, e considerando o artigo 215 § 3º, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos pedidos protocolizados no departamento de Recursos Humanos, **DISPENSAR**, do exercício das funções públicas abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Luiz Lustosa Rubião	Ultrassonografista Nível VI A	16/03/2005
William Jean de Oliveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	17/03/2005
Natália Garcia de Andrade	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Juliana de Araujo Bernardes	Enfermeira da Família Nível 05 P	23/03/2005
Cristina Mara Brasil Corrêa	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de dispensa;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1260 de 03 de Maio de 2005

Dispõe sobre desligamento de servidor em função pública.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 215 §3º da Lei nº 2.160/90 e suas alterações posteriores e Lei 3.085/98;

Considerando que nas situações permitidas, são designados a título precário servidores para ocuparem função pública, até efetivo provimento;

Considerando que esses servidores não estáveis apenas exercem função pública e não gozam de prerrogativas dos servidores concursados e conseqüentemente não necessitam de instauração de prévio processo administrativo para autorizar a sua dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** do exercício das funções públicas abaixo relacionadas os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Antônio Geraldo Trad	Assistente Administrativo Nível IV A	01/03/2005
Franklin Romualdo da Silva Neto	Assistente Administrativo Nível IV A	10/03/2005
Deivison Bazílio da Costa Rocha	Atendente Administrativo Nível III A	15/03/2005
Sílvia Fernanda dos Prazeres	Assistente Administrativo Nível IV A	16/03/2005
Zélia de Assis Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	16/03/2005
Pedro Libório Costa	Vigia/Porteiro Nível II A	16/03/2005
Fernando Campos Avendanho	Médico Veterinário Nível V A	16/03/2005
Eduardo Viana Vieira Gusmão	Médico Veterinário Nível V A	16/03/2005
Jussara Cristina Batista Diniz	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	16/03/2005
Terezinha Diniz	Assistente Administrativo Nível IV A	22/03/2005
Leonardo Fune de Menezes	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Valéria Maria B. Moreira de Mello	Odontóloga Nível V A	23/03/2005
Luis Antônio de Lima	Técnico em Raio X Nível IV A	24/03/2005
Mônica Martins da Silva Antunes	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/03/2005
Cesar Miro Torres de Figueiredo	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/03/2005
Nila Sampaio Casado Bicalho	Atendente Administrativo Nível III A	28/03/2005
Sandra da Silva Gomes	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/03/2005
Lília Regina Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005
Geraldo de Fátima da S. Oliveira	Auxiliar de Serviços Nível I A	29/03/2005
Wagner Miguel de Oliveira	Técnico em Raio X Nível IV A	29/03/2005
Elias Faleiros Silvério	Técnico em Raio X Nível IV A	29/03/2005
Almedercina Jaques dos Santos	Auxiliar de Serviços Nível I A	29/03/2005
Laila Fernanda Mendes Máximo	Auxiliar de Consultório Dentário Nível III A	29/03/2005
Adna Faustina Campos	Odontóloga Nível V A	29/03/2005
Maria Elizabeth Silva Morais Alvim	Oficial de Administração Nível V A	30/03/2005
Angelica Marta Pires Juliano	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	30/03/2005
José Geraldo da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	30/03/2005
Leonardo E. Pizani Magalhães	Odontólogo Nível V A	30/03/2005
Adriana Cristina Neiva da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	30/03/2005
Eliane Maria Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	30/03/2005
Rodrigo Vieira Untan	Ginecologista Nível VI A	31/03/2005
Djair Torres de Souza	Auxiliar Administrativo Nível II A	31/03/2005
Murilo de Andrade Urbano	Pediatra Nível VI A	31/03/2005
Sérgio Augusto Alves de Oliveira	Psicólogo Nível V A	31/03/2005
Marco Antônio Diniz Alvarenga	Assistente Administrativo Nível IV A	31/03/2005

Millene Márcia Marques Auxiliar Administrativo Nível II A 31/03/2005
Paulo Sérgio Saraiva Sena Técnico em Raio X Nível IV A 31/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas das dispensas;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1261 de 03 de Maio de 2005.

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo público

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 31, de Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos pedidos protocolizados no departamento de Recursos Humanos, **EXONERAR** dos cargos públicos de provimento efetivo, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA
Verisa Fracalossi	Enfermeira Nível V A	17/03/2005
Pimenta		
Marco Aurélio	Atendente Administrativo	21/03/2005
Muniz Rocha	Nível III A	
Paulo Gomes Vieira	Técnico em Enfermagem	22/03/2005
	Nível IV A	
Lílian Efigênia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem I	31/03/2005
	Nível III A	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data da respectiva exoneração;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de Maio de 2005

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA nº 1262 de 03 de Maio de 2005

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem Famuc, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.540/02;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUMBERTO MICRONI SILVA, matrícula 122.088-4, como Pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2005, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de tiras de teste para determinação de glicose no sangue venoso, arterial e / ou capilar com comodato de equipamentos de glicemia portátil para leitura das tiras.

Art. 2º - Designar os servidores Jayme Barbosa Filho Matrícula 117.041-8; Rodrigo Otávio Bentes matrícula 115.072-7 e Alessandra Miranda de Aguiar, mat.133.063-3, para comporem a equipe de apoio.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Contagem, 03 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1263 de 05 de Maio de 2005

Retifica a portaria que menciona

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 110, da Lei Municipal n ° 2.160, de 20 de Dezembro de 1990 e suas alterações, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/126/05;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 1175 de 07 de Março de 2005. Onde se lê: Adriana Rodrigues Martins Auxiliar Administrativo Nível II A, **leia-se Adriana Rodrigues Martins Atendente Administrativo Nível III A.**

Art. 2º - Ratificam-se os demais atos já produzidos pela mesma até a presente data;
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Contagem, 05 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
 Secretária Municipal de Saúde
 Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

FAMUC

EXTRATOS

(RETIFICAÇÃO) A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 003/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para implantação da CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e para as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos provenientes do CONVÊNIO 006/2003, celebrado com a SES/MG, e recursos do Tesouro. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **FORTRESS INFORMÁTICA LTDA**, no valor estimado de **R\$ 45.283,00** - à conta da dotação orçamentária número DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONVÊNIO SES/MG 006/2003) 1151-10.302.0025-2032 - NATUREZA DA DESPESA: 44905200-07 - FONTE(S) DE RECURSO: **031107, 016207 e 016500**; e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro) 1151-10.122.0029-2033 - NATUREZA DA DESPESA: 44905200-07 - FONTE DE RECURSO: **016500**. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 20.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 001/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para viabilizar o processamento de alimentação para pacientes internados e semi-internados nas unidades de emergência e urgência da rede de saúde do município de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor de **R\$ 85.000,00** - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2032** - elemento de despesa: **33903000-08** - fonte de recursos: **011005**. Humberto Microni Silva Pregoeiro. Em 09.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 003/2005, de contratação de empresa especializada em produção de eventos para coordenar as atividades de cerimonial, logística e divulgação das conferências distritais e municipal de saúde, ADJUDICADO a empresa **BESC BRASIL EVENTOS SOCIAIS CIENTÍFICOS E CULTURAIS**, com valor final de R\$ 99.000,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 09.05.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 001/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a viabilizar o processamento de alimentação para pacientes internados e semi-internados nas unidades de emergência e urgência da rede de saúde do município de Contagem, ADJUDICADO a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, com valor final de R\$ 85.000,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 09.05.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 009/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de escritório com finalidade de subsidiar os serviços dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO as empresas **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA** (itens: 01, 03, 06, 08, 09, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 38, 43, 49, 50, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, e 85), com valor final de R\$ 49.614,30, e **PAPELARIA ÁUREA LTDA.** (itens 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 71, e 82), com valor final de R\$ 22.542,04. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 11.05.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 008/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material para impressora, cartucho de tintas e fitas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO as empresas **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA** (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, e 23) e **PAPELARIA ÁUREA LTDA.** (itens 06, 14, 19, 20, 24 e 25). A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 09.05.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite

nº 007/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material descartável para atender o acondicionamento de alimentação das unidades de urgência e emergência da rede municipal de saúde de Contagem, ADJUDICADO as empresas **ENIAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, e 09) e **COLIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (item 06). A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 12.05.2005

Extrato do Contrato nº CT-057/2005 PREGÃO PRESENCIAL 003/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BESC BRASIL EVENTOS SOCIAIS CIENTÍFICOS E CULTURAIS** Objeto: contratação de empresa especializada em produção de eventos para coordenar as atividades de cerimonial, logística e divulgação das conferências distritais e municipal de saúde. Valor R\$ 99.000,00. Vigência 10.05.05 a 31.12.05. Dotação orçamentária 1151.10122.0029.2033 339039-32 016500. Em 10.05.2005.

Extrato do Contrato nº CT-056/2005 PREGÃO PRESENCIAL 001/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Valor R\$ 85.000,00. Vigência 11.05.05 a 31.12.05. Dotação orçamentária 1151.10302.0025.2032 33903000-08 011005. Em 11.05.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT-043/2005 - Processo Dispensa 031/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICOS COM. IMP. EXP. PRODUTOS LTDA.** Objeto: prorrogação de etapa de execução, com vigência para o período de 01.05.05 a 30.05.05. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 29.04.2005.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT-022/2005 - Processo Dispensa 018/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HIPODERMIA LTDA.** Objeto: prorrogação de etapa de execução, com vigência para o período de 14.04.05 a 13.05.05. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 13.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 009/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de escritório com finalidade de subsidiar os serviços dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor de **R\$ 49.614,30**, e **PAPELARIA ÁUREA LTDA.**, no valor de **R\$ 22.542,04** - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **339030-05** - fonte de recursos: **016500**. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 11.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 008/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material para impressora, cartucho de tintas e fitas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor de **R\$ 29.354,61**, e **PAPELARIA ÁUREA LTDA.**, no valor de **R\$ 21.550,79** - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **33903000-16** - fonte de recursos: **016500**. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 09.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 007/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material descartável para atender o acondicionamento de alimentação das unidades de urgência e emergência da rede municipal de saúde de Contagem. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: **ENIAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LTDA.**, no valor de **R\$ 56.702,00**, e **COLIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 1.080,00** - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2032** - elemento de despesa: **339030-03** - fonte de recursos: **011005**. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 12.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 003/2005 - objeto: contratação de empresa especializada em produção de eventos para coordenar as atividades de cerimonial, logística e divulgação das conferências distritais e municipal de saúde. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **BESC BRASIL EVENTOS SOCIAIS CIENTÍFICOS E CULTURAIS**, no valor de **R\$ 99.000,00** - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **33903900-32** - fonte de recursos: **016500**. Carlos Renato Nascimento Machado Pregoeiro. Em 09.05.2005.

Lídia Maria Tonon

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2005 - objeto: a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos diversos da marca DIXTAL para atendimento às unidades de saúde de urgência, por período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA.** no valor estimado de R\$ 75.000,00 - à conta das dotações orçamentárias números **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.39-21** fonte de recursos: **011005** e **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.30-24** fonte de recursos: **011005**. Coordenação de Compras, em 10.05.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2005, de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos diversos da marca DIXTAL para atendimento às unidades de saúde de urgência, por período de 12 (doze) meses. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 10.05.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA**

DE CONTAGEM

TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM

Boletim Informativo

1ª Junta - 44ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 44ª Sessão Ordinária, realizada em 02/05/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500403	HAD9945	GERALDO ANTONINO FARIA LIMA / GERALDO ANTONINO FARIA LIMA
	4371001200500549	GOI3597	CLOVES JOSE DA FONSECA / CLOVES JOSE DA FONSECA
	4371001200500550	GVU7868	BARREIRO AUTOMOVEIS LTDA / BARREIRO AUTOMOVEIS LTDA
	4371001200500552	GMM0660	EDILSON AGUIAR / EDILSON AGUIAR
	4371001200500553	GUY1958	ELIANA TAVARES PINTO GONCALVES / ELIANA TAVARES PINTO GONCALVES
	4371001200500555	GUY1958	ELIANA TAVARES PINTO GONCALVES / ELIANA TAVARES PINTO GONCALVES
	4371001200500556	GOX1037	MARCUS GEORGE ABJAUD / MARCUS GEORGE ABJAUD
	4371001200500557	GNJ2818	SAULO PINTO MUNIZ / SAULO PINTO MUNIZ
	4371001200500560	GRV6482	CHARLES RENAN DE OLIVEIRA PRADO / CHARLES RENAN DE OLIVEIRA PRADO
	4371001200500561	GRV6482	CHARLES RENAN DE OLIVEIRA PRADO / CHARLES RENAN DE OLIVEIRA PRADO
	4371001200500563	HAL5239	BRUNO LINHARES GUIMARÃES / BRUNO LINHARES GUIMARÃES
	4371002200500740	GTM7346	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500786	GMM0660	EDILSON AGUIAR / EDILSON AGUIAR
	4371002200500789	GOX1037	MARCUS GEORGE ABJAUD / MARCUS GEORGE ABJAUD
	4371002200500790	GNJ2818	SAULO PINTO MUNIZ / SAULO PINTO MUNIZ
	4371002200500793	GRV6482	CHARLES RENAN DE OLIVEIRA PRADO / CHARLES RENAN DE OLIVEIRA PRADO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 02/05/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 45ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 45ª Sessão Ordinária, realizada em 05/05/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200302427	GZQ7661	ARNALDO MOREIRA JUNIOR / ARNALDO MOREIRA JUNIOR
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500134	GTG7817	JOSE MARCIO GOULART / FERRO VELHO PRINCIPAL LTDA
	4371001200500141	GNP5066	EDSON FERREIRA DA SILVA / EDSON FERREIRA DA SILVA
	4371001200500300	GXK4663	ROGERIO MAGELA DA SILVA / ROGERIO MAGELA DA SILVA

4371001200500322	GNC5723	JOSE AUGUSTO NERI / EXPRESSO SANTA BARBARA LTDA
4371001200500376	GSC2962	RONIVON ALVES PINTO / RONIVON ALVES PINTO
4371001200500440	GWO2175	NORBERTO JOSE MELGACO / NORBERTO JOSE MELGACO
4371001200500559	GZN3704	FRANCISCO ANTELO FERNANDES / CIA ITAU LEAS.DE ARRE. MERC. S/A
4371002200500101	GNS7648	PAULO CREPALDE / PAULO CREPALDE
4371002200500128	HAD8225	EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA / EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA
4371002200500289	GSY1632	ANTONIO JOSE DA SILVA / ANTONIO JOSE DA SILVA
4371002200500308	GTS1910	CLEIDIMAR LUCIO DE ASSIS / CLEIDIMAR LUCIO DE ASSIS
4371002200500556	GNC5723	EXPRESSO SANTA BARBARA LTDA / EXPRESSO SANTA BARBARA LTDA
4371003200404370	GYE0908	ELIANA MOREIRA DA SILVA SOUZA / ELIANA MOREIRA DA SILVA SOUZA
4371003200404500	GZH3505	ELAINE PEREIRA LIMA MACHADO / CIA. ITAU LEASING DE A. MERC. G.P.O.ITAU
4371003200500102	GNS7648	PAULO CREPALDE / PAULO CREPALDE
4371003200500104	CRA9881	AGUINALDO MATEUS DOS REIS / AGUINALDO MATEUS DOS REIS
4371003200500138	GPI8822	LUIZ CARLOS PEREIRA / GILFER LEANDRO BRANT DE PAULA
4371003200500255	GWC5848	MARIA DA PENHA VIANA FURST / MARIA DA PENHA VIANA FURST
4371003200500272	GSC1734	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA / ABN AMRO ARREND.MERCANTIL S/A

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 05/05/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 61ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 61ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500545	GTQ3034	MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR / MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR
	4371002200500779	GTQ3034	MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR / MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR
	4371002200500780	GTQ3034	MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR / MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500534	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371001200500535	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371001200500537	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371001200500538	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371001200500539	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
	4371001200500544	GTQ3034	MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR / MATEUS DE OLIVEIRA PROFESSOR
	4371002200402186	GVW6201	RUBENS LUIZ HENRIQUE / RUBENS LUIZ HENRIQUE

4371002200500135	GYO0139	JOSE FERREIRA DE MORAIS RENATO MEDEIROS MORAIS
4371002200500769	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
4371002200500770	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
4371002200500771	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
4371002200500772	GWA5021	IZABEL ROCHA RODRIGUES / CITIBANK L.S/A ARREND.MERCANTIL
4371002200500773	GVF4098	ETELSON LUIZ DE LIBERO HAUCK / ETELSON LUIZ DE LIBERO HAUCK
4371002200500775	GYJ9020	RENATA HELENA CARVALHO LAGE / RENATA HELENA CARVALHO LAGE
4371002200500788	GYM7584	ROBERTO FLAVIO COSTA CURY/ CIA ITAU LEASING ARR.MERC.G.ITAUI

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 28/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo
2ª Junta - 62ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 62ª Sessão Ordinária, realizada em 03/05/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		Indeferimento	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404710	GQG4645	RENATO CESAR DE SENA / RENATO CESAR DE SENA
	4371001200500489	GVX2529	DAYSE LUCIDE SACRAMENTO / FIBRA LEASING S/A AR.MERCANTIL
	4371001200500521	GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500532	GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200401881	GZD9309	ANGELICA MOREIRA DEMAGALHAES GERALDINO BORGES DEMAGALHAES
0906506	4371002200404556	AHQ0339	DEISIANA BARBOSA DA SILVA / ITAUI LEASING ARREND. MERC. LTDA
	4371002200404689	HBH1237	EDUARDO GRESTA ROBERTO / EDUARDO GRESTA ROBERTO
	4371002200500050	GQH8211	DAVID CHAVES MADUREIRA / DAVID CHAVES MADUREIRA
	4371002200500238	HAO2083	RONILSON DOS SANTOS MARTINS / RONILSON DOS SANTOS MARTINS
	4371002200500347	HAO8255	CONSTRUTORA REMO / SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL
	4371002200500765	GTM7345	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500784	HMM1858	PREF. MUNIC. DE RIB. DAS NEVES / PREF. MUNIC. DE RIB. DAS NEVES
	4371002200500785	GQQ5081	PREF.MUNICIPAL DE R.DAS NEVES / PREF.MUNICIPAL DE R.DAS NEVES
	4371002200500797	GXM5533	GERALDO GUILHERME DOS SANTOS / GERALDO GUILHERME DOS SANTOS
	4371002200500798	GZK7784	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA / MARCILENE RODRIGUES DA SILVA
	4371002200500802	GKU9772	GERALDO EUFRASIO / GERALDO EUFRASIO
	4371003200500051	GQH8211	DAVID CHAVES MADUREIRA / DAVID CHAVES MADUREIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 03/05/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

ATOS DO

LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO
Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos três dias do mês de maio, realizou-se neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima quarta reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Ciro Wellington Campos. Em seguida, foram votadas e aprovadas, sem ressalvas, as atas das reuniões anteriores. Na sequência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Logo após, os trabalhos foram suspensos por quinze minutos, a fim de que o Dr. Antônio Tarcísio de Oliveira Lemos, médico pediatra do Hospital João XXIII e membro da Sociedade Mineira de Pediatra, discorresse sobre acidentes provocados por queimaduras com álcool. Reabertos os trabalhos, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 105/2005 inclui no calendário oficial do município, a Gincana de Contagem, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares; Projeto de Resolução Nº 015/2005 dispõe sobre o Departamento de Polícia Legislativa, atribuições do Inspetor de Segurança e dá outras providências, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos. Na terceira parte da reunião, foram votados e aprovados, os Requerimentos Nºs. 241/2005; 360 a 365/2005; 368 a 383/2005; Indicações Nºs.650 a 660/2005 e 899 a 959/2005; Moções Nºs 056 e 057/2005; 123 a 125/2005 e 127 a 137/2005, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 379/2005 Implantação de pisca-pisca nos 02 (dois) semáforos da Via Expressa, Bairro Tropical, para que, após as 22 horas, os motoristas sejam alertados quanto aos sinais e, assim, reduzam a velocidade de seus veículos para 60 Km/h, não sendo necessária a parada, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 382/2005 Requer, da Administração Municipal, a ação urgente para a solução dos problemas verificados na policlínica do Bairro Nova Contagem, neste Município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 899/2005 Reabertura do Cantinho do Idoso, com a realização de atividades de lazer, cultura, saúde geriátrica e com o atendimento médico destinados à Terceira Idade, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, também assinada pelos vereadores Irineu Inácio da Silva e Jander Muniz Filaretti; Indicação Nº 903/2005 Solução para o problema de divisa de municípios, no Bairro Industrial São Luiz, de autoria do vereador Carlos Roberto Ferreira Dias; Indicação Nº 905/2005 Reparos no sistema de iluminação pública deste município e conseqüente troca de lâmpadas das ruas, praças e demais logradouros, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti. Em seguida, o Presidente informou que os Requerimentos de Nºs. 366, 367/2005 e a Moção Nº 126/2005, do vereador Gueber Wander Ferreira, não foram votados, porque este autor estava ausente do Plenário, no momento da votação. Na oportunidade, o vereador Presidente Arnaldo de Oliveira, passando o seu lugar ao Vice-Presidente vereador Joaquim Bernardino, pediu a palavra para justificar a sua indicação Nº899/2005. O Presidente defendeu a abertura imediata do Cantinho do Idoso, objetivando uma melhor qualidade de vida para aqueles idosos. Arnaldo ainda acrescentou que, segundo informações da própria Prefeita, os trabalhos naquele órgão foram interrompidos devido a uma ação do Ministério Público. O que foi confirmado pelo vereador Kawlpter, lembrando que o Cantinho da Suavidade é um órgão ligado ao PAI Programa de Assistência Integrada, que devido a irregularidades encontra-se, hoje, sob fiscalização do Ministério Público. Por questão de ordem, o vereador Jander Filaretti referindo-se a indicação Nº 905/2005, de sua autoria, solicitou urgência nos reparos e nas trocas de lâmpadas de diversas ruas do Município. Acrescentou que nos meses de janeiro e fevereiro, a Prefeitura arrecadou, no que diz respeito ao repasse das contas de energia elétrica, dois milhões e setecentos mil reais, mas, segundo esse vereador, Contagem continua no escuro. Aparteando, o vereador Carlin do PC do B informou que já foi contratada uma empreiteira para a realização desse serviço, lembrando, na oportunidade, que a questão de iluminação pública é Federal, porém, com o fundo gerido pelo Município. Nesse instante, o vereador Lucas Cardoso solicitou a palavra para comentar sobre o requerimento Nº 382/2005, de sua autoria, pedindo urgência na solução dos problemas na Policlínica em Nova Contagem. Fazendo um breve relato da precariedade em que se encontra a referida Policlínica, esse vereador deixou claro que aquela unidade já não atende a demanda de pacientes. Para a solução imediata de alguns problemas, esse vereador deixou algumas sugestões, solicitando, na oportunidade, a inspeção no local, da Comissão Externa de Saúde desta Casa. Concluindo, Lucas Cardoso falou rapidamente sobre o seu tratamento de saúde no Hospital Municipal. Disse que durante a sua enfermidade, fora muito bem tratado, apesar de ter observado algumas irregularidades naquele Hospital.. Disse ainda que na próxima sessão fará um requerimento com sugestões para aquela Casa de Saúde. No ensejo, o vereador líder do governo Avair Salvador parabenizou o colega Lucas Cardoso por saber criticar, mas também, elogiar. Avair lembrou que é preciso dar tempo ao tempo, a fim de solucionar os problemas. Rendendo elogios a atual administração, Avair citou algumas questões já solucionadas, como o problema do Lar Maria Clara, que terá um médico, um enfermeiro e oito auxiliares de enfermagem. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos, a fim de que a cidadã Geraldina Liberato fizesse uso da “Tribuna Livre”. A cidadã discorreu sobre problemas no Bairro Ipê Amarelo, e, na oportunidade, solicitou uma mudança na Administração Regional de Nova Contagem. Reabertos os trabalhos, o vereador Lucas Cardoso, referindo-se a atual Administração Regional de Nova Contagem, disse que é necessário tomar uma posição, até mesmo, se for o caso, a expulsão daquele pessoal. O vereador Kawlpter, aparteando, sugeriu a convocação do funcionário Benoir, para dar esclarecimentos. Por questão de ordem, o vereador Jander Filaretti voltou a fazer duras críticas a atual Administração Municipal. Esse vereador fez uma denúncia a respeito de um jornalzinho informativo da Prefeitura Municipal de Contagem. Segundo Jander, de acordo com a Lei Orgânica e o artigo 37 da Constituição Federal é proibida a publicidade dos atos e serviços que não tenham caráter educativo. Saindo em defesa da atual Administração Municipal, Kawlpter pediu mais coerência por parte do colega Jander, que nunca denunciou a administração passada pela distribuição de jornaizinhos feitos em papel de alto custo. O que foi corroborado pela vereadora Letícia. Passando ao expediente, foi colocado em votação, através de Escrutínio Secreto, o Projeto de Resolução Nº 014/2005 - que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica PUC-Minas Contagem, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti. Funcionando como escrutinadores os vereadores Carlos Roberto Ferreira Dias e Maria José Chiodi, e, obedecidas as formalidades regimentais foi, votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução Nº 014/2005, acima mencionado. Foi ainda, votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Nº 090/2005 Cria o conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência e dá outras providências, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira. Logo após, foram retirados pelos seus autores, os projetos, a saber: Projetos de Lei Nºs. 001.002.003.004.006.009.014 e 015/2005, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares; Projeto de Lei Nº 024/2005, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Projeto de Lei Nº 043/2005, de autoria do vereador Rodinei Ferreira Dias; Projetos de Lei Nºs 036, 065.066.067 e 092/2005, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei Nº 086/2005, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos. Receberam Parecer Conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os Projetos de Lei, a saber: Projeto de Lei Nº 022/2005- Passa a denominar-se Rua Via da Fonte, a via pública de aproximadamente 600 (seiscentos) metros de extensão e que faz esquina com a Rua Paineiras, no Bairro Colonial, neste Município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 004/2005; Projeto de Lei Nº 080/2005 declara de utilidade pública a Sociedade dos Padres Teatinos, com sede neste Município, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 005/2005; Projeto de Lei Nº 085/2005 reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região Noroeste Movimento Acorda Povo -, neste Município, de autoria do vereador Rodinei Ferreira Dias, convertendo-se na Proposição de lei Nº 006/2005; Projeto de Lei Nº 089/2005 declara de utilidade pública a Associação Beneficente Hermon, neste Município, de autoria do vereador Gueber Wander Ferreira, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 007/2005; Projeto de Lei Nº 095/2005 declara de utilidade pública a Instituição PAIA, com sede neste Município, de autoria do vereador Avair Salvador de Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei Nº002/2005; Projeto de Lei Nº 096/2005 declara de utilidade pública a Fraternidade Espírita Chico Xavier, com sede neste Município, de autoria do vereador Joaquim Bernardino da Silva, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 003/2005; Projeto de Lei Nº 099/2005 declara de utilidade pública a Associação Cultural de Contagem Mercadores de Ilusão ACCMI, de autoria do vereador Irineu Inácio da Silva, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 009/2005. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 15ª Reunião Ordinária, prevista para o dia dez de maio, às dezesseis horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2005

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica - PUC Minas - Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica - PUC Minas Contagem, na pessoa do seu Pró-reitor Geraldo Márcio Alves Guimarães, em reconhecimento a valiosa e inestimável contribuição que trouxe ao Município de Contagem, através de suas atividades no setor educacional superior.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 03 de maio de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário: Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos

ERRATA: Na edição do Diário Oficial do Município, de 09 de maio de 2005, foi publicado equivocadamente o anexo 14 (art. 13 L.C. 101/00) Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação, que fica sem efeito, passando a valer a publicação do anexo 14 (art. 13 L.C. 101/00) Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação, realizada nesta edição (nº. 2.222, de 16 de maio de 2005).

ANEXO 14 (art. 13 L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/2/2006
Periodicidade: Bimestral

Valores em Real			
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	74.600.486,52	74.763.335,34	162.848,82
2º	77.062.124,52		
3º	68.832.314,52		
4º	67.384.314,52		
5º	69.628.414,52		
6º	70.291.738,40		
TOTAL	427.799.391,00	74.763.335,34	162.848,82

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívidas ativas, bem como da avaliação da montante das créditos tributárias passíveis de cobrança administrativa.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Marília Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Pallete Alcides Leite	036.081.056-01	MG058100/P
Controlador Interno:	Erica Bilenoski Neto	028.919.156-40	

Errata 2: A edição do Diário Oficial do Município, de 09 de maio de 2005, foi publicada equivocadamente com o número 2.220. A numeração correta da edição de 09 de maio é 2.221.

Maternidade Municipal recebe título e garante mais recursos para saúde

A Maternidade Municipal de Contagem recebeu oficialmente, na última quinta-feira, dia 12 de maio, o título de “Hospital Amigo da Criança” por promover o aleitamento materno, considerado a melhor forma de proteger a saúde da mãe e do bebê. A homenagem significará mais recursos para o município investir em saúde, já que haverá um acréscimo na remuneração dos procedimentos executados pela Maternidade em torno de 10% a 15% na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contagem é o sexto município da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) a receber o título e o 17º no Estado. Em todo o Brasil, são cerca de 310 hospitais. Para conquistá-lo, a Maternidade cumpriu os “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e concedido em parceria com o Fundo das Nações Unidas e Ministério da Saúde.

A placa de “Hospital Amigo da Criança”, com a reprodução de uma obra de Picasso, foi entregue pela Coordenadora da Área de Saúde da Criança e Aleitamento do Ministério da Saúde, Alexia Luciana Ferreira.

Segundo técnicos de saúde da Maternidade Municipal, o aleitamento materno traz importantes ganhos para a instituição e o município que o promove. Para a instituição, o aleitamento significa menos infecção neonatal, pois os bebês permanecem com a mãe. Além disso, bebês saudáveis não necessitam de berçários, o que se traduz em mais espaço no hospital.

O município, por outro lado, reduz os índices de doenças e de mortalidades materna e infantil, o que é um reflexo da qualidade de vida de seus habitantes. Com o título, a cidade também ganha mais recursos, que vão para o Fundo Municipal para serem investidos na saúde e melhorias no atendimento.

A história

O recebimento do título Hospital Amigo da Criança coroa um processo que se iniciou em 1999, com a sensibilização de toda a equipe da Maternidade, por meio de treinamento e cursos. Na ocasião, foram tomadas as primeiras medidas em direção ao cumprimento dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento materno”.

Os “Dez Passos” foram estabelecidos por profissionais de saúde e nutrição de vários países, durante encontro promovido em 1990, na cidade de Florença, Itália. Nesse encontro foi elaborado a “Declaração de Innocenti”, um conjunto de metas que resgata o direito da mulher aprender e praticar com sucesso a amamentação, além de enfatizar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade.

Deste histórico encontro também surgiu a idealização do programa “Iniciativa Hospital Amigo da Criança” (IHAC), que tem como objetivo básico a mobilização de profissionais de saúde, funcionários de hospitais e maternidades para mudanças em rotinas e condutas, de tal forma a prevenir o desmame precoce.

Na Maternidade Municipal o desmame precoce tem sido evitado também, com a ajuda de um posto de coleta de leite humano, montado no local. Nele, mães com problemas relacionados à amamentação podem contar com o leite doado por outras.